



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

CPMI - 8 de Janeiro
01652/2023

CD/23162.17516-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a convocação da Sra. Michelle
Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADA** a Sra. **MICHELLE DE PAULA FIRMINO REINALDO BOLSONARO**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em questão, instituída e endossada em plenário, tem como finalidade primordial investigar os eventos específicos delineados em sua respectiva fundamentação. É imprescindível enfatizar que uma das diretrizes centrais desta CPI é apurar os indivíduos possivelmente responsáveis por instigar os atos de natureza golpista, os quais não se circunscreveram apenas ao 8 de janeiro, mas foram instigados a partir dos desfechos eleitorais, desencadeando uma série crescente de violência e iniciativas que culminaram na invasão das sedes dos três poderes do país.

Após a revelação da quebra de sigilo do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens e confidente do ex-presidente Jair Bolsonaro ao longo de seu mandato presidencial, emergiram registros de transferências em espécie realizadas por Cid na conta da ex-primeira-





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

dama, Michelle Bolsonaro, entre os meses de março e agosto de 2021, acompanhados de requisições de saques em numerário ocorridas entre março e outubro do mesmo ano.

A sua convocação é respaldada pela existência de provas que a associam a um dos possíveis arquitetos das atividades subversivas, as quais culminaram na atentatória investida perpetrada em janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Nesse contexto, torna-se imperativo que ela forneça esclarecimentos pertinentes a eventuais interesses e/ou participação nas referidas ações.

Portanto, apelamos para a colaboração dos respeitadas parlamentares, a fim de garantir a aprovação deste requerimento de convocação. Isso permitirá uma análise profunda de todos os componentes que compõem o intricado conjunto de eventos abordados por esta CPMI.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA

